

NOVA CRÔNICA – 3

Aparecendo de longe em longe tenho a esperança de não fatigar os assinantes da *Semana*.

Fatigado chego eu de uma larga viagem mar em fora até Marselha e de lá a Civitavecchia, donde me dirigi a Roma. Fui ao concílio; não que eu seja bispo, nem caudatário; sim e só porque sou cronista. Assisti pois à abertura da sagrada assembleia e vim-me embora. Gastei bem bons vinténs no passeio; e obtive a certeza de que o velho ditado: “quem tem boca vai a Roma”, deve substituir-se por outro: “quem tem bolsa vai a Roma”.

*
* *

Entrei no Rio de Janeiro há poucos dias, e logo fui cumprimentar o *Apóstolo* para quem trouxe, da mão de um cardeal, uma coroa de carvalho e uma carta em latim. Desde a capital católica e apostólica vim eu refreando a minha curiosidade, a respeito da significação do presente. Chegado aqui não pude mais resistir, e ao entregar fielmente os dois objetos confiados ao meu cuidado, perguntei o que significavam. Respondeu-me o colega: “A coroa é fortaleza; o latim é grego.”

*
* *

Fiquei ciente; e em prova da minha gratidão dei-lhe, por minha parte, um livro que comprei na capital do orbe católico, na livraria chamada do Vaticano. Intitula-se: *Regra Geral da Fé Católica*.

É seu autor o padre Francisco Véron, homem notável, que foi jesuíta, depois cura de Charenton, onde sustentou brilhante guerra contra a propaganda protestante por meados do século XVII. Dele diz o padre Genoude, o celebrado autor da *Divindade do Cristo*, da *Nova explicação do Dogma católico* e outros livros, o mesmo que foi a Roma, em 1839, para restaurar em França a congregação do Oratório, e foi acolhido pelo papa como bom e verdadeiro filho da igreja: “Houve alguns católicos ignorantes e supersticiosos que se mostraram escandalizados pelas exposições do padre Véron, e o

acusaram de alterar e torcer a doutrina da igreja, só porque ele a apresentava tal como é.” (Eu vou citando isto, na esperança de não ver o *Apóstolo* no número dos tais supersticiosos.)

“Seria de pasmar que um sacerdote que empregava na conversão dos hereges tanto zelo e talento, por ordem do cardeal de Richelieu, que mui especialmente o protegia, e com plena autorização do clero francês, cujo era controversista e pregador, haja sido perseguido por subalternos, que nada percebiam de tais matérias, se não fosse bem sabido que os mais ilustres varões de todos os tempos, os mais esclarecidos, os mais sinceramente dedicados à religião têm estado ao alcance da calúnia e das perseguições dos entes mais ignóbeis e desprezíveis.”

*
* *

Desde logo chamei a atenção do colega para o capítulo IV, do *Papa*, que diz:

“Sobre este assunto é artigo de fé o que se contém na nossa profissão:

Creio que o papa de Roma é sucessor de S. Pedro e vigário de Cristo sobre a terra; reconheço a santa igreja católica, apostólica e romana como mãe e chefe de todas as outras igrejas: palavras extraídas do santo concílio de Trento, sess. 25; e do concílio de Florença, na definição assinada por todo o concílio, depois de severa discussão de seus termos pelos padres gregos. Ali se diz expressamente, e nada mais: definimos que a santa sé apostólica e o pontífice romano é sucessor do bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, verdadeiro vigário de Jesus Cristo e chefe de toda a igreja, pai e doutor de todos os cristãos, e que pleno poder lhe foi dado por nosso Senhor Jesus Cristo, na pessoa do bem-aventurado Pedro, de apascentar, reger e governar a igreja universal, como igualmente se contém nos atos dos concílios ecumênicos e nos sagrados cânones. E mais abaixo: o patriarca de Constantinopla é o segundo depois do santíssimo pontífice romano.

I. Não é artigo de fé nenhuma destas três doutrinas: a primeira, que o papa seja infalível separado do concílio universal; a segunda, que ele esteja superior ao concílio universal, e que por este não possa ser julgado; a terceira, que ele tenha autoridade, mesmo indireta, sobre o temporal dos reis. A razão é manifesta; porque nenhuma destas doutrinas está na revelação divina, nem é proposta à fé pela igreja universal, como se evidencia do que referi do próprio concílio de Florença...

Alguns parisienses, como Gerson e Almain em seus livros dos poderes da igreja, seguiram esta opinião; bem como Afonso de Castro, liv. 1º cap. 2º, contra as heresias; e Adriano VI, papa, na questão da confirmação; dando todos a infalibilidade do julgamento das coisas da fé, não ao papa, mas à igreja, ou ao concílio geral somente. O

próprio Bellarmino enjeita a opinião dos que dizem que o papa não pode ser herege, nem ensinar publicamente a heresia, ainda que de per si definisse qualquer ponto...

Quanto à segunda questão, o mesmo Bellarmino, em sua controversia 4ª, liv. 2º, cap. 13, tendo proposto se: *o concílio é superior ao papa*, e havendo representado que a questão nasceu e foi debatida no tempo do concílio de Pisa, de Constança e de Basileia, por ocasião de um grande cisma de que foi causa o fato de muitos prelados ocuparem simultaneamente a cadeira de S. Pedro, – assegura que semelhante doutrina é de uma e outra parte assaz nova, e diz: Até agora a dúvida prevalece, mesmo entre os católicos. E no capítulo 14: Encontro nos doutores três sentenças sobre o assunto; a primeira é que o concílio é superior ao papa; assim o entendeu o cardeal de Cambrai, João Gerson, Tiago Almain, e outros, em seus tratados do *Poder da Igreja*; bem como Nicolao Cusan, Panormitain, seu mestre, o cardeal de Florença e Abulense; e cita o texto de cada qual. Mais abaixo, explicando-os, diz com eles que o soberano poder eclesiástico pertence tanto ao concílio como ao papa, porém mais particularmente, mais imediatamente, mais inabalavelmente ao concílio; que à Igreja pertence guiar e exaltar o papa, visto como ela não pode errar e o papa, sim, pode errar; que este poder soberano eclesiástico é transmitido imediatamente à Igreja, e portanto, morrendo o papa, ou sendo deposto, ou não querendo comparecer ao concílio, nem por isso este será um corpo imperfeito, mas perfeito, e tem poder para definir coisas da fé, formular leis, etc.; donde deduzem que o concílio é superior ao papa, podendo-o julgar e punir; e que perguntar se o papa é mais poderoso do que o concílio, o mesmo é que perguntar se a parte é maior que o todo.”

Aqui o padre Véron reprova a censura de Bellarmino aos que professam estas opiniões; e segue demonstrando que o papa não tem autoridade sobre o temporal dos reis.

Ora, para não fatigar o colega do *Apóstolo*, lhe pedi que fechasse o livro, e meditasse nas páginas que acabava de ler. E porque assim o fez, ponho ponto à crônica.

SILENO.

SILENO [Machado de Assis]
[*Semana Ilustrada*, n. 476, p. 3803 e p. 3806, 23 jan. 1870]
Editor: Ivo Korytowski